CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 28 / 03 / 18
Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº. 10.219202/0001-82
SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEMOCRATAS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 076**/2018.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

FELICITAÇÕES À ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ, PELO TRANSCURSO DOS 57 ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA SERVINDO A EDUCAÇÃO EM SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES** a Escola Municipal Santa Cruz, pelo transcurso dos 57 anos de profícua existência servindo a educação em Santarém localizada na comunidade do Diamantino.

O educandário foi fundado em 19 de março de 1961 que desde sua fundação tem sido como berço educacional de várias gerações em nossa região, deixando visível a marca de sua grandiosa existência na formação de jovens e adultos para futuro. Sendo assim, como exemplo deixado pelos Irmãos de Santa Cruz com determinação e competência de educar a conceituada unidade escolar, contribuindo para o seu crescimento.

Que cópia do presente seja dada conhecimento à Direção da Escola Santa Cruz na comunidade do Diamantino.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de março de 2018.

TADEU CUNHA
Vereador- Líder do DEM

Elmir Aguiar - Podemos

Levado em mãos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

OFÍCIO Nº 536/2018-GP/DL

Em, 28 de março de 2018

À Direção da Escola Municipal Santa Cruz
N e s t a

Senhora

Comunicamos-lhe que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março, aprovou a **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES nº 076/2018**, de autoria do ilustre Vereador da Câmara Municipal de Santarém, TADEU CUNHA – DEM, pelo aniversário de 57 anos dessa importante instituição no Município de Santarém.

Para conhecimento do teor, encaminhamos cópia anexa.

Atenciosamente,

Maykon Rodrigo Amorim de Souza
Diretor Legislativo

RECEBI EM 28/03/18